

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar**, o requerimento formulado pelo servidor José Gonçalo da Silva, matrícula 96057-6, concedendo licença prêmio pelo período de 90 dias de acordo com a Lei Complementar nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 07 de fevereiro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha